

PORTARIA N.º 207/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100721.2022, especialmente no Memorando n.º 44/2022/SGAP-DA/DPERO, de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o Defensor Público de Nível 3 DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 009/2013/DPE-RO, que tem como objeto a locação de imóvel para atender à Comarca de Ji-Paraná e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0208.2013/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100723.2022).

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 3 JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, matrícula n.º 300123525, lotado na Comarca de Ji-Paraná, para atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 98/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,  
CONSIDERANDO o contido no Requerimento de Cancelamento de Folgas, datado de 11.02.2022.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, matrícula n.º 300130814, lotado no Núcleo de Presidente Médici, os termos da Portaria n.º 63/2022/DPERO-CG, de 31 de janeiro de 2022, a fim de cancelar o gozo das folgas compensatórias agendadas para os dias 14 e 15 de fevereiro de 2022, que poderão ser pleiteadas em momento oportuno, desde que preenchidos os requisitos ordinários de concessão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 99/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 123/2022/DPG-GAB, proferida no processo eletrônico n.º 3001.100886.2022, que indeferiu o pedido de conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1.º AGENDAR, a pedido da Defensora Pública MARILLYA GONDIM REIS, matrícula n.º 300108529, lotada no Núcleo de Porto Velho, 10 (dez) dias férias referentes ao 2º período de 2022 para o interstício de 13.03.2023 a 22.03.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 101/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

